

DECRETO Nº. 652, de 26 de setembro de 2022

**“Decreta Luto Oficial de um dia
em todo o território de Angical,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Herculano Miguel Pereira de Faria ocorrido no dia 26 de setembro de 2022, na cidade de Barreiras;

CONSIDERANDO que o aludido Sr. Herculano Miguel é digno das homenagens póstumas por ter exercido com dedicação sua função pública e demonstração de carinho e apreço ao nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 01 (um) dia, pelo falecimento do Sr. Herculano Miguel Pereira de Faria, ocorrido dia 26 de setembro do corrente ano, na cidade de Barreiras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Angical - Estado da Bahia, 27 de setembro de 2022.



Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal